

L E I Nº 2278/80  
de 16 de abril de 1980

Dispõe sobre abertura de crédito especial, destinado a subvencionar o São José Esporte Clube.

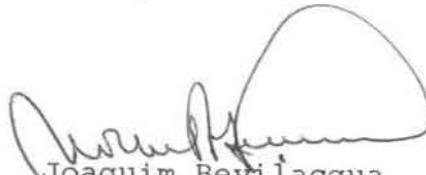
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a subvencionar o São José Esporte Clube.

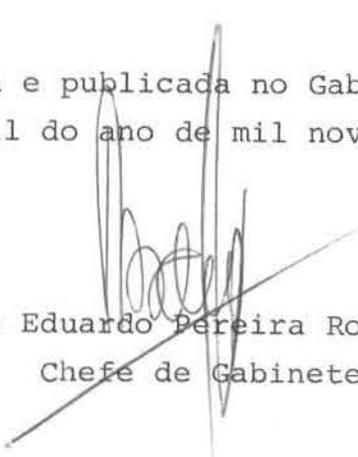
Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das dotações: 6.10-10603271.14 - 4.1.1.0 e 6.10-10603261.50 - 4.1.1.0 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
16 de abril de 1980.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta.

  
Luiz Eduardo Pereira Rodrigues  
Chefe de Gabinete